

## Edital 03/2026 – SELEÇÃO DE PESQUISADORAS(ES) PARA COMPOR O PROJETO DE EXTENSÃO REBOJO

O Laboratório Interdisciplinar **MARÉSS – Mapeamento em Ambiente, Resistência, Sociedade e Solidariedade** torna público o processo de seleção de equipe para execução do Projeto “Rebojo” com o objetivo de desenvolver um processo de mobilização e formação com jovens de comunidades pesqueiras, tendo em vista a construção de uma identidade coletiva da juventude pesqueira do Bioma Pampa, articulando também ações de extensão e apoio à inclusão sanitária para a inserção dos produtos da pesca artesanal no mercado institucional.

O presente edital é orientado pela Deliberação nº 048/2017 do COEPEA, disponível em: <https://conselhos.furg.br/arquivos/coepea-deliberacoespleno/2017/04817.pdf>, pela Instrução Normativa Conjunta nº 004/2024, disponível em: <https://conselhos.furg.br/instrucoes-normativasconjuntas/2024/instrucoes-normativas-conjunta-4>, e pela Resolução CONSUN/FURG nº 45 de 13 de dezembro de 2024, disponível em: [http://s://conselhos.furg.br/arquivos/resolucao/CONSUN/2024/Resolucao\\_45.pdf](http://s://conselhos.furg.br/arquivos/resolucao/CONSUN/2024/Resolucao_45.pdf)

### 1. FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

O presente edital destina-se a seleção de equipe, conforme detalhado no Quadro 1:

**Quadro 1 – Perfil e Número de Vagas para pesquisadoras(es) com formação em nível superior**

Nº	Perfil	Atribuições	Nº de Vagas <sup>1</sup>	Valor da bolsa
1	<b>Pesquisadora(r) nível doutorado - Orientação Sanitária</b>	Participar dos processos participativos de inventários das práticas culturais na produção de alimentos tradicionais da pesca artesanal e prestar orientação sanitária para inclusão dos produtos da pesca artesanal no mercado formal.	1	<b>R\$ 2.000,00</b>
2	<b>Pesquisadora(r) nível doutorado -</b>	Coordenar e atuar na execução das pesquisas de campo, incluindo	1	<b>R\$ 2.000,00</b>

<sup>1</sup> A distribuição das vagas reservadas observará o percentual de 30% do total, sendo aplicados os critérios da Política de Ações Afirmativas da FURG.

	<b>Coordenação de pesquisa de campo</b>	a elaboração de inventários das práticas culturais na produção de alimentos tradicionais da pesca artesanal, sistematização e divulgação do diagnóstico da cadeia produtiva da pesca artesanal nas comunidades. Coordenar, em articulação com a coordenação técnica, o processo formativo com as(os) jovens bolsistas do projeto		
<b>3</b>	<b>Pesquisadora(r) nível graduação - Assessoria de comunicação do Projeto</b>	Atuar na assessoria de comunicação do projeto e contribuir no desenvolvimento das atividades de campo, especialmente no que se refere ao processo de mobilização das comunidades para participação nas atividades do projeto e no processo formativo das(os) jovens e, atuar na elaboração do diagnóstico da cadeia produtiva da pesca artesanal nas comunidades abrangidas pelo projeto.	<b>1</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>4</b>	<b>Pesquisadora(r) nível graduação - Assessoria de atividades de campo</b>	Contribuir na organização e execução das atividades do projeto, especialmente nas atividades de campo. Além disso, auxiliar no registro, sistematização das informações e cumprimento das demandas da equipe.	<b>1</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>5</b>	<b>Pesquisadora(r) nível graduação - Apoio Administrativo</b>	Apoiar a gestão administrativa do projeto, contribuindo para a organização de documentos, controle de informações, comunicação institucional e logística das ações desenvolvidas.	<b>1</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

## 2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas: i) Manifestação de interesse; ii) Homologação das inscrições (análise dos requisitos à vaga); iii) Análise dos currículos e classificação dos candidatos; iv) Entrevista *online* na plataforma *Google Meet*; v) Procedimento *online* com a Banca de Heteroidentificação; vi) Divulgação dos resultados; vii) Interpeação de Recursos.

Após a divulgação do edital em diferentes mídias, a publicação dos resultados de

cada uma das etapas será realizada exclusivamente no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS: <https://www.maress.furg.br>.

**2.1 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** as(os) candidatas(os) deverão manifestar interesse a apenas uma das vagas do edital até as 23h59 do dia 09/05/2026, pelo e-mail: [maress.seleciona@gmail.com](mailto:maress.seleciona@gmail.com) anexando no mesmo os documentos solicitados (em PDF) conforme detalhado no perfil da vaga (ANEXO 01), e indicando no campo assunto: Edital MARÉSS 03/2026 – Vaga “perfil”, por exemplo Edital MARÉSS 03/2026 – “Pesquisador(a) nível doutorado - Orientação Sanitária”.

**Lembre-se de conferir se no e-mail se você mencionou o edital no campo assunto, a função que está concorrendo e se anexou todos os documentos solicitados no Anexo 1 para inscrição. Os documentos devem estar em formato PDF, incluindo o Currículo Lattes!**

**2.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** serão homologadas as inscrições que atenderem: i) aos requisitos explicitados no item, “manifestação de interesse”, ii) encaminhar em PDF toda a documentação solicitada na descrição do Anexo 1; iii) encaminhar o e-mail contendo a manifestação de interesse até as 23h59 do dia 09/05/2026, conforme CRONOGRAMA do edital; e iv) atenderem aos requisitos de titulação e formação acadêmica requeridos no perfil da vaga (ANEXO 01). A lista das inscrições homologadas e não homologadas será publicada no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS.

**2.3 ANÁLISE DOS REQUISITOS À VAGA E DOS CURRÍCULOS:** será analisada a experiência profissional das(os) candidatas(os) por meio do currículo Lattes (classificatório e eliminatório) e demais documentos solicitados, quando for o caso. Após a classificação inicial das(os) candidatas(os), cujos critérios guardam correlação com a experiência solicitada para os perfis descritos no Anexo 1, serão selecionadas(os) até duas(dois) candidatas(os) por vaga para participar da entrevista. Após a organização da lista contendo as(os) candidatas(os) classificadas(os) para entrevista, esta será publicada no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS.

**2.4 ENTREVISTA:** objetivam conhecer a(o) candidata(o), em especial sua experiência e habilidades necessárias à vaga, verificando os aspectos descritos no currículo, interesse pela vaga e disponibilidade. As entrevistas são conduzidas por integrantes do Laboratório MARÉSS. Sua realização será no dia definido conforme Cronograma, e horário informado por e-mail a(ao) candidata(o), contendo também o *link* de acesso à plataforma. Destaca-se que é responsabilidade da(o) candidata(o) a verificação da sua caixa de e-mail, bem como garantir as condições para participação na entrevista *online*.

**2.5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** o resultado final será divulgado no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS, até 20/05/2026, conforme o cronograma deste edital. Posteriormente, serão encaminhados por e-mail os documentos a serem apresentados para contratação. Destaca-se que quando da contratação, para as vagas de pesquisadoras(es) deverá ser apresentada a documentação comprobatória do currículo Lattes compatível aos requisitos do perfil, organizado em arquivo digital. Na ausência do envio de tais documentos, a(o) candidata(o) será desclassificada(o).

**2.6 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:** entre cada uma das etapas é previsto o prazo de um dia para questionamentos por parte das(os) candidatas(os) acerca daquela etapa do processo seletivo. Para tal, a(o) candidata(o) deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico [maress.seleciona@gmail.com](mailto:maress.seleciona@gmail.com), indicando no campo assunto **RECURSO**, o número do edital, a função da vaga em que está concorrendo e a etapa. No corpo do e-mail deve apresentar justificativa pelos quais compreende que atendeu aos critérios da etapa em que está interpellando o recurso, no dia estipulado para tal. O resultado da análise dos recursos será comunicado por e-mail, no dia subsequente à interpelação do mesmo. Caso seja verificada inconsistência nos critérios de seleção da etapa em que a(o) candidata(o) apresentou questionamento, o resultado será retificado e a(o) candidata(o) será contatada(o) para participação da(s) etapa(s) subsequente(s). Destaca-se que não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados no cronograma do edital.

### 3. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O projeto disponibilizará bolsas atendendo a Resolução CONSUN/FURG N° 45 de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Especificamente no Artigo 6º, o qual apresenta as(os) destinatárias(os) da Política de Ações Afirmativas. O presente Edital prevê a reserva de 30% do quantitativo de cota de bolsas pesquisadoras/es que se enquadrem nos incisos I, II, III, IV, e V do parágrafo primeiro do Artigo 6º, considerando:

- I. pessoa negra (preta ou parda) aquela que se autodeclarar como tal, observados os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II. pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
- III. pertencente aos povos originários aquela pessoa que pertença à comunidade indígena no território nacional;
- IV. quilombola, aquela pessoa que pertença à comunidade quilombola no território nacional reconhecida pela Fundação Cultural Palmares; e
- V. transgênero, aquela pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando do seu nascimento.

#### 3.1. Comprovação de atendimento à Política de Ações Afirmativas:

Para disputar as bolsas destinadas às Ações Afirmativas, é necessário anexar o documento comprobatório referente à ação afirmativa escolhida.

a) Pessoa negra (preta ou parda): deverá confirmar a autodeclaração no ato da inscrição e informar se já foi submetida(o) à Banca de Heteroidentificação da FURG. Caso já tenha sido deferida(o), deverá anexar o parecer da banca ou a lista de deferimento de candidatas(os). Se ainda não tiver sido submetida(o) à banca, deverá marcar a opção: “Declaro não ter sido submetida(o) ao Procedimento de Heteroidentificação e aceito passar por ele, conforme as normas institucionais”.

Nesse caso, não será necessário anexar documentação adicional no momento da inscrição. A(o) candidata(o) deverá acompanhar atentamente as publicações oficiais, pois a convocação e as instruções para a realização da Banca de Heteroidentificação serão divulgadas conforme o cronograma deste edital.

b) Pessoa com deficiência: deverá anexar laudo médico ou laudo de equipe multiprofissional e interdisciplinar que comprove a condição de deficiência nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e conforme exigências do inciso IV do art. 3º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;

c) Pessoa pertencente aos povos originários: deverá anexar declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira à qual pertença ou outro documento emitido por órgãos públicos que contenham informações pertinentes à sua condição de indígena, conforme Anexo II e Anexo III deste edital;

d) Pessoa pertencente à comunidade quilombola: deverá anexar a Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças da comunidade (Presidente e duas lideranças) na qual conste que a(o) candidata(o) é remanescente quilombola, conforme Anexo IV deste Edital;

e) Pessoa transgênero: deverá anexar Documento de identificação retificado com foto, frente e verso ou Carteira de Nome Social expedida por órgão oficial ou Autodeclaração de Identidade Transgênero preenchida e assinada, com data do ano vigente.

#### 4. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	06/05/2026
Manifestação de Interesse	06/05/2026 a 09/05/2026
Análise dos documentos enviados pelas(os) candidatas(os)	11/05/2026
Homologação das inscrições	11/05/2026
Período para questionamentos sobre a homologação das inscrições	12/05/2026

Publicação da lista de candidatas(os) indicando aquelas(os) selecionadas(os) para a etapa de entrevistas	13/05/2026
Período para questionamentos sobre a classificação das(os) candidatas(os) para entrevista	14/05/2026
Entrevista virtual	15/05/2026
Divulgação da lista com horários e <i>link</i> da sala virtual para a entrevistas de heteroidentificação	18/05/2026
Procedimento <i>online</i> da Banca de Heteroidentificação	19/05/2026
Resultado da Banca de Heteroidentificação	20/05/2026
Divulgação dos resultados preliminares	21/05/2026
Prazo para recursos acerca do resultado preliminar (pós entrevista)	22/05/2026
Divulgação final dos Resultados	25/05/2026
Início previsto das atividades de participação no projeto.	01/06/2026

#### 4. LOCAL DE TRABALHO

A presente seleção destina-se a profissionais que exercerão suas atividades cotidianas, predominantemente, no Laboratório Mapeamento em Ambientes, Resistência, Sociedade e Solidariedade – MARÉSS, pertencente à Universidade Federal do Rio Grande (FURG), localizado no Campus de São Lourenço do Sul, e/ou em formato remoto, mas vinculado a este laboratório, a depender do perfil da vaga. Realização das oficinas, diagnósticos e outras atividades do projeto serão desenvolvidas nas comunidades pesqueiras do estuário da Lagoa dos Patos e, eventualmente, na em Comunidades da Lagoa Mirim, bem como no Campus Carreiros da FURG, no município de Rio Grande. Este detalhamento encontra-se no Anexo 1.

#### 5. DÚVIDAS

Entre em contato pelo e-mail: [maress.seleciona@gmail.com](mailto:maress.seleciona@gmail.com), com o assunto: “Dúvidas Edital 03/2026”.

São Lourenço do Sul, 06 de maio de 2026.

---

## ANEXO 1 - PERFIS DAS VAGAS

### Pesquisador(a) nível doutorado - Orientação Sanitária

**PERFIL 1:** Orientação sanitária

**CARGA HORÁRIA:** 6 horas semanais

**TURNOS DE ATUAÇÃO:** à combinar

**TITULAÇÃO:** Graduação em Medicina Veterinária e doutorado em Aquicultura

**NÚMERO DE VAGAS:** 1(uma)

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 2.000,00

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Currículo Lattes atualizado, cópia do diploma de formação acadêmica de Graduação e Pós-graduação em nível de Doutorado ou documento comprobatório de finalização do curso, emitido pela instituição de ensino, comprovante de residência e cópia do RG.

#### ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

- Participar das atividades de planejamento do projeto;
- Elaborar e revisar textos técnicos e/ou acadêmicos;
- Participar da elaboração e execução das atividades de campo no âmbito do projeto, especialmente na elaboração do inventário participativo dos processos produtivos;
- Prestar orientação sanitária para inclusão dos produtos da pesca artesanal no mercado formal;
- Atuar junto a coordenação do projeto na elaboração, sistematização e divulgação do projeto.

#### REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

- Possuir Graduação em Medicina Veterinária e pós-graduação em nível de Doutorado em Aquicultura;
- Comprovar experiência na elaboração de relatórios técnicos, pareceres ou documentos científicos na área de atuação, preferencialmente relacionados à produção de alimentos ou inspeção sanitária da pesca

---

artesanal;

- Possuir experiência em ações extensão com comunidades tradicionais, preferencialmente com jovens de comunidades tradicionais pesqueiras;
- Possuir experiência prática ou atuação em temas relacionados às boas práticas de beneficiamento de pescado, vigilância sanitária ou inclusão produtiva de alimentos;
- Apresentar experiência em processos formativos, assessoria técnica ou trabalho com juventudes da pesca artesanal;
- Demonstrar habilidade de comunicação com diferentes grupos sociais, especialmente comunidades tradicionais;
- Ter disponibilidade para participação em atividades de campo nas comunidades pesqueiras do estuário da Lagoa dos Patos e na Lagoa Mirim;
- Demonstrar capacidade de trabalho em equipe inter e multidisciplinar e, articulação institucional.

---

## **Pesquisador(a) nível doutorado - Coordenação de pesquisa de campo**

**PERFIL 2:** Inventários Participativos e Processos Formativos

**CARGA HORÁRIA:** 12 horas semanais

**TURNOS DE ATUAÇÃO:** à combinar

**TITULAÇÃO:** Graduação em Antropologia e doutorado em Educação Ambiental

**NÚMERO DE VAGAS:** 1(uma)

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 2.000,00

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Currículo Lattes atualizado, cópia do diploma de Pós-graduação em nível de Doutorado emitido pela instituição de ensino, comprovante de residência e cópia do RG.

### **ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

- Participar nas atividades de planejamento do projeto;
- Elaborar e revisar textos técnicos e/ou acadêmicos;
- Participar de eventos acadêmicos;
- Coordenar a execução das atividades de campo no âmbito do projeto, especialmente na elaboração do diagnóstico da cadeia produtiva da pesca artesanal nas comunidades abrangidas pelo projeto;
- Elaborar o planejamento pedagógico dos processos formativos a serem desenvolvidos com as(os) jovens participantes do projeto;
- Desenvolver processos participativos de inventários das práticas culturais na produção de alimentos tradicionais da pesca artesanal.
- Conduzir os processos participativos de inventários das práticas culturais
- Elaborar relatórios técnicos das atividades desenvolvidas durante o projeto;

### **REQUISITOS PARA SELEÇÃO:**

- Possuir graduação em Antropologia e doutorado em Educação Ambiental;
- Possui experiência comprovada na coordenação ou execução de pesquisas de campo, preferencialmente com metodologias participativas e produção de inventários;

- 
- Possuir experiência comprovada na elaboração de diagnósticos, sistematização de dados ou produção de relatórios técnicos e/ou acadêmicos;
  - Possuir atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão com comunidades tradicionais, especialmente pesca artesanal;
  - Ter experiência comprovada na condução de processos formativos com jovens de comunidades tradicionais pesqueiras;
  - Demonstrar habilidade na mediação de grupos e facilitação de processos participativos;
  - Ter disponibilidade para atuação em campo e articulação com diferentes territórios;
  - Residir ou ter disponibilidade de deslocamento frequente para São Lourenço do Sul/RS ou Pelotas/RS.
  - Ter experiência comprovada em inventários das práticas culturais na produção de alimentos tradicionais da pesca artesanal;
  - Ter disponibilidade para participação em atividades de campo nas comunidades pesqueiras do estuário da Lagoa dos Patos e na Lagoa Mirim;

---

## **Pesquisador(a) nível graduação - Assessoria de comunicação do Projeto**

**PERFIL 3:** Assessoria de Comunicação

**CARGA HORÁRIA:** 12 horas semanais

**TURNOS DE ATUAÇÃO:** à combinar

**TITULAÇÃO:** Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 2.000,00

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Currículo Lattes atualizado, cópia do diploma de formação acadêmica, comprovante de residência e cópia do RG; *link* contendo ao menos 5 produções audiovisual ou gráficas, consideradas pelo candidato(a) como de maior relevância para o perfil da vaga.

### **ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

- Participar das atividades de planejamento do projeto;
- Atuar nas diferentes etapas de execução do projeto, envolvendo captação de imagens, roteirização, decoupage e produção de vídeos;
- Realizar registros fotográficos das atividades;
- Organizar material audiovisual no acervo “Memórias da Pesca no Rio Grande do Sul” de responsabilidade do Laboratório MARÉSS;
- Produzir conteúdos para divulgação do projeto nas redes sociais e nos meios de comunicação em geral;
- Participar da elaboração e revisão de textos técnicos e/ou acadêmicos;
- Participar de eventos acadêmicos.

### **REQUISITOS PARA SELEÇÃO:**

- Possuir Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo;
- Comprovar experiência em produção audiovisual (vídeo e/ou fotografia), incluindo captação, edição e finalização de materiais;
- Ter experiência comprovada na produção de conteúdo para redes sociais e comunicação institucional;
- Comprovar experiência ou vínculo com projetos sociais, de extensão ou

---

com comunidades tradicionais, principalmente de pesca artesanal;

- Demonstrar capacidade de comunicação com diferentes grupos sociais;
- Apresentar experiência em registro de atividades de campo;
- Ter experiência comprovada em atividades com jovens de comunidades tradicionais pesqueiras;
- Ter disponibilidade para atuação em campo e cobertura das atividades do projeto;
- Residir em São Lourenço do Sul/RS.

---

## **Pesquisador(a) nível graduação - Assessoria de atividades de campo**

**PERFIL 4:** Assessoria de atividade de campo

**CARGA HORÁRIA:** 12 horas semanais

**TURNOS DE ATUAÇÃO:** à combinar

**TITULAÇÃO:** Graduação em Ciências Ambientais, Agrárias e áreas correlatas.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 1.500,00

**NÚMERO DE VAGAS:** 1(uma)

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Currículo Lattes atualizado, cópia do diploma do título de Graduação, emitido pela instituição de ensino, comprovante de residência e cópia do RG.

### **ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

- Participar das atividades de planejamento do projeto;
- Participar na elaboração do planejamento pedagógico dos processos formativos junto à jovens, cujos processos produtivos serão inventariados;
- Auxiliar na organização e na execução das atividades de campo no âmbito do projeto;
- Organizar os eventos do projeto;
- Participar da realização das oficinas e inventários dos processos produtivos previstos no projeto;
- Elaborar e revisar textos técnicos e/ou acadêmicos;
- Participar de eventos acadêmicos.

### **REQUISITOS PARA SELEÇÃO:**

- Possuir Graduação em Ciências Ambientais, Ciências Agrárias ou áreas correlatas;
- Comprovar experiência em Educação Popular, extensão universitária ou atuação junto a comunidades tradicionais, mediante participação em projetos, ações ou atividades registradas no Currículo Lattes ou documentação comprobatória;
- Apresentar experiência na organização e execução de atividades de

---

campo, oficinas ou processos formativos, em contextos comunitários;

- Possuir experiência em trabalho com juventudes, especialmente com jovens de comunidades tradicionais pesqueiras;
- Demonstrar capacidade de organização de atividades coletivas, eventos ou ações comunitárias;
- Possuir habilidades de comunicação interpessoal e trabalho em equipe inter e multidisciplinar;
- Ter disponibilidade para deslocamentos e participação em atividades de campo nas áreas de atuação do projeto;
- Residir ou ter disponibilidade de atuação presencial nos municípios de Pelotas/RS ou São Lourenço do Sul/RS.

---

## **Pesquisador(a) nível graduação - Apoio Administrativo**

**PERFIL 5:** Apoio Administrativo

**CARGA HORÁRIA:** 6 horas semanais

**TURNOS DE ATUAÇÃO:** à combinar

**TITULAÇÃO:** Graduação em Gestão de Cooperativas ou áreas afins.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 1.000,00

**NÚMERO DE VAGAS:** 1(uma)

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Currículo Lattes atualizado, cópia do diploma do título de Graduação, emitido pela instituição de ensino, comprovante de residência e cópia do RG.

### **ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

- Participar das atividades de planejamento e organização geral do projeto;
- Apoiar a gestão administrativa e financeira do projeto, incluindo controle de bolsas, diárias e materiais;
- Organizar e sistematizar documentos institucionais, relatórios, listas de presença e registros das atividades;
- Apoiar a logística das atividades de campo, incluindo organização de agendas, deslocamentos e comunicação com as comunidades pesqueiras;
- Apoiar a comunicação institucional do projeto (envio de e-mails, organização de contatos, articulação com parceiros);
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e prestação de contas do projeto.

### **REQUISITOS PARA SELEÇÃO:**

- Possuir Graduação em Gestão de Cooperativas ou áreas afins;
- Comprovar experiência em atividades administrativas, incluindo organização de documentos, controle de informações ou apoio à gestão de projetos;
- Apresentar experiência em elaboração de relatórios, planilhas ou prestação de contas;

- 
- Ter experiência ou interesse em projetos de extensão universitária, com ênfase em comunidades tradicionais pesqueiras;
  - Demonstrar capacidade de organização, planejamento e cumprimento de prazos;
  - Possuir habilidade para trabalho em equipe inter e multidisciplinar;
  - Demonstrar sensibilidade e interesse para atuação com comunidades tradicionais pesqueiras;
  - Ter disponibilidade de horário compatível com as demandas do projeto;
  - Residir em São Lourenço do Sul/RS.

---

## ANEXO II

### DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu , \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, e para fins de efetivação da inscrição junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do Edital \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, que SOU INDÍGENA pertencente ao povo indígena \_\_\_\_\_, e resido na comunidade indígena \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado do/de \_\_\_\_\_.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do indeferimento de minha inscrição no processo seletivo em questão, ainda que resguardados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

Por ser verdade, a presente declaração vai por mim assinada e datada.

---

Local e data (Informar a Cidade, o Estado (UF) e o dia, mês e ano)

---

Assinatura do(a) candidato(a)

---

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ (nome aldeia), da etnia \_\_\_\_\_ (nome etnia), certificada pela FUNAI, com fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do Edital \_\_\_\_\_ (ano) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, DECLARAMOS que \_\_\_\_\_ (nome completo por extenso), inscrito(a) sob o CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, é pessoa domiciliada nesta comunidade indígena, situada no município \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_.

Declaramos que somos lideranças reconhecidas pela comunidade indígena, à qual pertence o(a) candidato(a) solicitante. Declaramos ainda, ciência de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do indeferimento da inscrição no referido processo seletivo junto à FURG, ainda que resguardados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

Cacique: (nome por extenso)

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone para contato: ( )

Assinatura:

Liderança: (nome por extenso)

CPF: RG:

Endereço:

Telefone para contato: ( )

Assinatura:

Liderança: (nome por extenso)

CPF: RG:

Endereço:

Telefone para contato: ( )

Assinatura:

---

Local e data (Informar a Cidade, o Estado (UF) e o dia, mês e ano)

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo-assinados, da Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ (nome da comunidade), certificada pela Fundação Palmares, Processo no \_\_\_\_\_, com fins específicos de atender o Edital \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, DECLARAMOS que \_\_\_\_\_ (nome do candidato completo por extenso), inscrito sob o CPF no \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, é domiciliado nesta comunidade quilombola, situada no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_.

DECLARAMOS que somos lideranças reconhecidas pela comunidade quilombola, a qual pertence o candidato solicitante.

DECLARAMOS ainda, ciência de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além da desclassificação do Processo Seletivo, ainda que resguardados os direitos do contraditório e da ampla defesa. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

Presidente da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

São Lourenço do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)